



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 320/2024

“Concede Licença sem Vencimento”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Concede Licença sem vencimento à servidora **MARIA CAROLINA MEDEIROS CARVALHO**, ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 08/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/07/2024

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2024


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO
QUADRO DE
AVISO DA
PREFEITURA
11/07/2024